

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 17.448.425/0001-60, com sede na Rua São Jorge, s/nº, representado por LEILIANE LIMA DE JESUS, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e L. A. DE SOUSA COMERCIO, inscrita no CNPJ 09.521.369/0001-14, com sede na Travessa Olívio Bahia, nº 423, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando o ofício da secretaria, considerando parecer jurídico, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 25 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assim o presente termo aditivo em 03 (três) vias, que vai assinado por ambas as partes.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 25 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

L. A. DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF.

2. _____
CPF.